



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

End.: Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

Aos 11 (Onze) dias do mês de Abril ano de 2016, às 14:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, localizado na **Praça Sarges Barros, nº 252 – Bairro: Centro**, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por lote**, tipo Sistema de Registro de Preços (**SRP**), cujo objeto se refere a **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA-JATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIAS MUNICIPAIS**, na escolha da melhor proposta de preço por lote, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no anexo I, do presente Edital, quando deles a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretarias Municipais tiverem necessidades de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Sr. **Márcio Serrão da Silva** e Equipe de Apoio, **Nildo Benedito Ferreira da Silva**, designados pela Portaria 508/2015, de 17 de Novembro de 2015, desta Prefeitura Municipal. Aberta a sessão, deu-se uma tolerância de 20 (vinte) minutos e verificou-se o não comparecimento de empresas interessadas no objeto deste edital o Sr. Pregoeiro tornou o referido certame **DESERTO**.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 11 de Abril de 2016.

Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro da PMI


Nildo Benedito Ferreira da Silva
Apoio